LEI Nº 973 DE 03 DE MARÇO DE 2006

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

ÉLCIO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1° - É o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito especial no valor de **R$ 97.000,00** (Noventa e sete mil reais) no orçamento vigente, a saber:

2. Poder Executivo
2.05 Diretoria de Obras e Serviços Públicos
2.05.11 Corpo de Bombeiros

339030 06.181.0070.2.090 Material de Consumo	33.200,00
339036 06.181.0070.2.090 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	13.800,00
449052 06.181.0070.2.090 Equpt Mat. Permanente	50.000,00

Art. 2° - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. Poder Executivo
2.03 Diretoria de Administração
2.03.01 Diretoria de Administração

339039 04.122.0006.2.006 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	15.000,00

2.04 Diretoria de Esportes e Turismo
2.04.01 Diretoria de Esportes e Turismo e Dependências

339039 23.695.0007.2007 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	15.000,00

2.05 Diretoria de Obras e Serviços Públicos
2.05.01 Serviços Municipais

339030 15.452.0010.2.088 Material de Consumo	10.000,00
339039 15.452.0010.2.008 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	15.000,00

2.05.05 Limpeza Pública

339030 15.452.0011.2.013 Material de Consumo	10.000,00
339039 15.452.0011.2.013 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	15.000,00

2.05.06 Estradas de Rodagem

339030 26.782.0012.2.014 Material de Consumo	10.000,00
339039 26.782.0012.2.014 Out.Serv.Terc.Pes.Jur.	7.000,00

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 03 de março de 2006.

ÉLCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2006.

Luiz Humberto de Oliveira
Diretor de Administração